

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 709/2026

**Sumário:** Aposentando Antónia Joana Sousa Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 05 de maio de 2026

Antónia Joana Sousa Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 285 228,00 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 306 201,00 (trezentos e seis mil duzentos e um escudos), poderá ser amortizado em 333 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 761,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Director SSS,  
*António Centeio.*